



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 98/2023

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO - CH GD6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 03/2023

RELAÇÃO PRELIMINAR

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Poder Público Estadual

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
3. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
4. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
5. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
6. Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA;
7. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER.

Poder Público Municipal

1. Município de Borda da Mata;
2. Município de Guaxupé;
3. Município de Caldas;
4. Município de Andradas;
5. Município de Guaranésia;
6. Município de Cabo Verde;
7. Município de Muzambinho;
8. Município de Bueno Brandão.

Usuários de Recursos Hídricos

1. DME Energética S.A.;
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
3. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
4. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
5. Sindicato dos Produtores Rurais de Guaranésia;
6. Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas;
7. Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE;
8. Sindicato dos Produtores Rurais de Cabo Verde;
9. Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE Ouro Fino;
10. Alcoa Alumínios S.A.;
11. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL.

Sociedade Civil

1. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - (CRBIO-04);
2. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA;
3. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
4. Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Andradas - ASSEA;
5. Associação Poços Sustentável – APS;
6. Aliança em prol da APA da Pedra Branca;
7. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG.

INSTITUIÇÕES INABILITADAS

Poder Público Municipal

1. Município de Poços de Caldas: A ficha de inscrição apresentada não encontra-se assinada pelo Prefeito. O representante legal indicado na ficha não é o Prefeito.

Sociedade Civil

1. ONG Planeta Solidário: Ausência do relatório de Atividades. Ata da Eleição da Diretoria não está assinada e devidamente registrada conforme previsto no Edital nº 03/2023.

2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho - IFSUL de Minas: Foi encaminhada somente a Ficha de Inscrição. Os demais documentos previstos no Edital nº 03/2023 não foram encaminhados.

Documento elaborado conforme a ata da reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 20 de junho de 2023, que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo.

Divulgação: 22/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 22/06/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68300287** e o código CRC **FC299B7B**.